



= PORTARIA Nº 5.600 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Escriturária, Padrão "G", Efetiva, lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 06/11/84, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.169 de 08 de novembro de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de novembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de novembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =